

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

65/63



PROCESSO: _____ / _____

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: Desmembrs

ANDAMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

ANEXO: _____

PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO DOS
PRÉDIOS Nº 111 CASAS I, III, V, VII DA RUA
SALDANHA - EM NOVA IGUAÇU

ESC: 1:200

Norval Ribeiro Pereira
PROP.

ENG. RESP.

GERONIMO BARBOSA DE ARAUJO
Agricultor e Construtor
Registo C.R.E.A. 3-170-5-Região



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REMODELAÇÃO

Aprovado: em 7 de maio de 1963
Desmembramento Urbano

Valor: 382,415 m²

Req. nº 8.592/62

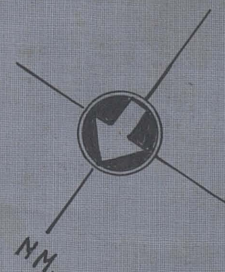
Quilade
Pde Dantas

RUA

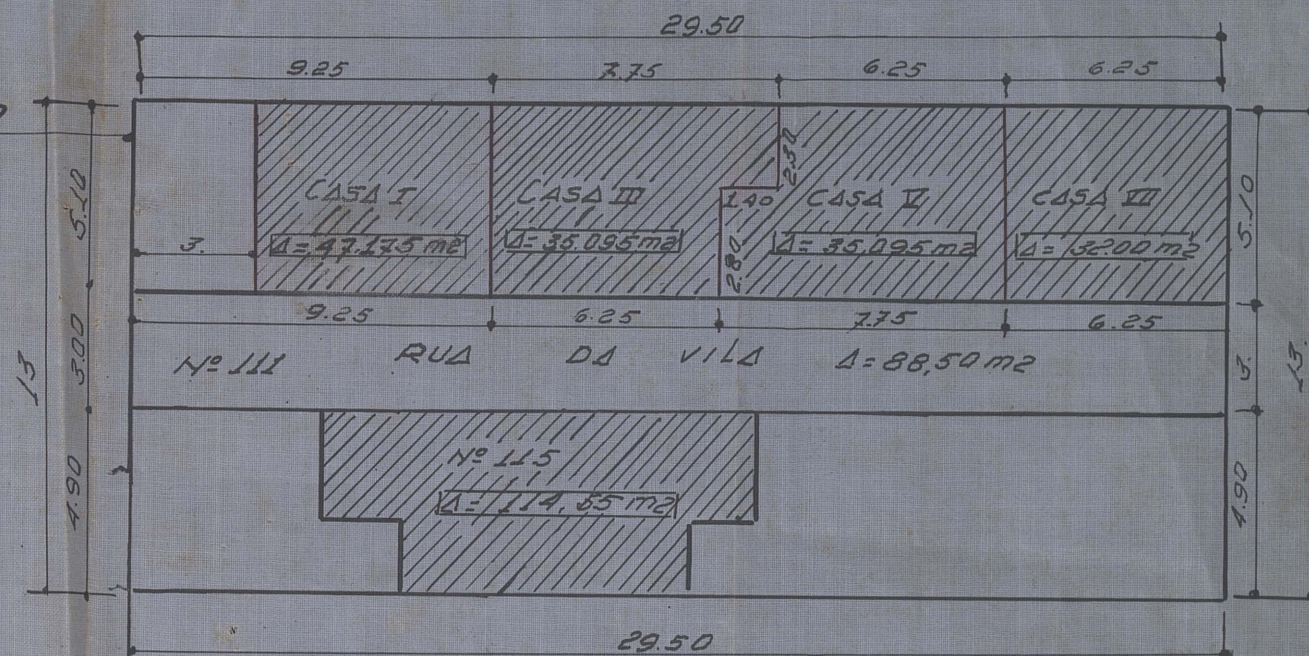
SALDANHA

RUA

BARROS JUNIOR



P. M. N. I.
ARQUIVO DA D. E.
PLANTAS: 63/63



LEGENDA

CASA	I	A = 47.175 m ²
- II -	II	A = 35.095 m ²
- II -	V	A = 35.095 m ²
- II -	VII	A = 32.000 m ²
QUA	DA VILA	A = 88.50
PRÉDIO	Nº 115	A = 144.55 m ²
TOTAL		382.415 m ²

APROVO

Nova Iguaçu, 18/4/63

PREFEITO